

DECRETO N. 17.753, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.571.145,78.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, pelo artigo 7º e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.571.145,78 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis	711.650,24
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.61.01.400000	Aquisição de Imóveis	916.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.51.01.510000	Obras e Instalações	230.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43.05.500042	Subvenções Sociais	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		500.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-4.4.90.52.05.500042	Equipamentos e Material Permanente	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - SUS - Sistema Único de Saúde	
60.50-4.4.90.93.02.303024	Indenizações e Restituições	
Vigilância em Saúde - SUS - Sistema Único de Saúde		113.495,54

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 504,42 (quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), por conta do excesso de arrecadação Convênio n. 321/2014 com SUS - Sistema Único de Saúde - São Paulo, Termo Aditivo 001/2015 e parte, no valor de R\$ 2.570.641,36 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	1.627.650,24
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.30.05.500042	Material de Consumo	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		200.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	



2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		400.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - SUS - Sistema Único de Saúde	
60.50-4.4.90.52.02.303024	Equipamentos e Material Permanente	
Vigilância em Saúde – SUS - Sistema Único de Saúde		112.991,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de março de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo